

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 588/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023

*"Prorrogação de Cessão de
Servidor sob a forma de permuta".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora, na forma de permuta,
JOSEFA DALIANE DA CRUZ, Agente Comunitário de Saúde, sob matrícula nº
5627291, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 2.369.076-3 SSP/SE, CPF nº
047.344.775-40, com ônus para o órgão de destino, para continuar desempenhando
suas funções junto a Prefeitura Municipal de Itabaianinha/SE.

Parágrafo Único – Prorroga a cessão da servidora, na forma de
permuta, **DENISE RODRIGUES DE SOUSA**, Agente Comunitário de Saúde, sob
matrícula nº 2345, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1.443.876 SSP/SE,
CPF nº 982.790.335-72, com ônus para o órgão de destino, para continuar
desempenhando suas funções junto a Prefeitura Municipal de Estância/SE.

Art. 2º - Esta prorrogação de cessão se dará por um período de 01
(um) ano, podendo ser renovado por igual período e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 02 DE MAIO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>